



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 002/2019

A

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de cascalhamento em trecho localizado no bairro Esmeril, o qual permite trânsito a várias pessoas residentes em diferentes propriedades.

Alguns moradores no ano de 2018 compraram cascalho, inclusive o senhor **Belini** e família, para promover a melhoria em parceria com a prefeitura, contudo o local onde se encontra o mesmo não possui dinâmica favorável à retirada, haja vista que a quantia adquirida não é compatível com a infraestrutura a ser montada, segundo relatos de funcionário da prefeitura.

Posterior, ficou ajustado que a prefeitura traria cascalho de outro ponto para promover a melhoria, até porque o trecho é público, contudo até o momento a obra não foi realizada.

Assim sendo, solicito atenção e empenho ao caso, para que os moradores possam transitar com mais tranquilidade e segurança.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Bueno Brandão/MG, 03 de janeiro de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 11/02/2019

(Presidente)